PORTARIA ANAC Nº 962/SAR, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.164121/2013-57,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 9611-03/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico ATC - AERONAVES, TURBINAS E COMPONENTES LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: www.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2015, Seção 1, página 10.